



**Universidade de Sorocaba**

*Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais*

**EDITAL PROPEIN 017/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS**

**NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL**

**“VAGAS REMANESCENTES”**

## **1. DA ABERTURA**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL, recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

## **2. DO CURSO**

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

Área de Concentração: Inovação, Tecnologia e Ambiente.

Linhas de Pesquisa:

- a) Desenvolvimento e controle de processos produtivos;
- b) Processamento e caracterização de materiais e produtos;
- c) Processos Ambientais.

2.2. Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no link <http://pta.uniso.br/documentos/regulamento.pdf>.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser feitas de 01/07/19 a 30/07/19 no portal de inscrições da UNISO, com acesso através do *site* oficial do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais - Universidade de Sorocaba (<http://pta.uniso.br/default.asp>).

3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de



boleto bancário, gerado durante o procedimento de inscrição, no portal de inscrições da UNISO.

- 3.2. A confirmação da inscrição se dará por meio da entrega da relação de documentos constante no item 3.6 deste Edital e poderá ser efetuada presencialmente ou por via postal.
- 3.3. As inscrições presenciais poderão ser efetuadas pessoalmente ou por terceiros na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, localizada no 1º piso da Biblioteca, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h.
- 3.4. As inscrições por via postal deverão ser encaminhadas pelo Correio (via sedex), para o seguinte endereço:
- Universidade de Sorocaba**  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais**  
**Rodovia Raposo Tavares km 92,5 - Vila Artura. CEP 18.023-000 – Sorocaba/SP**
- 3.5. As inscrições por via postal serão aceitas, desde que postadas por Sedex ou serviço similar de entrega rápida, até o dia 26/07/19.

3.6. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) requerimento de inscrição, devidamente preenchido pelo candidato (Anexo I);
b) cópia do diploma de graduação;
c) cópia do diploma de mestrado devidamente registrado, ou ata de defesa homologada pelo órgão máximo da instituição de origem, desde que ela tenha sido realizada há, no máximo, 01 (um) ano da data da abertura deste Edital (apenas para candidatos ao doutorado);
d) Resumo da dissertação de mestrado contendo link para o acesso remoto da dissertação completa (apenas para candidatos ao doutorado);
e) cópia do Histórico Escolar completo do curso de Graduação (para candidatos ao mestrado) ou do curso de Mestrado (para candidatos ao doutorado) fornecido pela instituição de origem;
f) cópia do RG ou CNH (com CPF), ou do RNE para candidato estrangeiro;
g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
i) comprovante de endereço;
j) Currículo Lattes completo (Plataforma Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> )
k) Documentação comprobatória do currículo acompanhada da Guia de Comprovantes Curriculares (Anexo IIA para Mestrado ou IIB para Doutorado).
l) Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação (conforme Anexo III deste Edital)
m) Requerimento para concorrer a bolsas, auxílios, taxas e isenções de mensalidade (Anexo IV opcional)
n) Para candidato estrangeiro: documento comprobatório de títulos acadêmicos, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.
o) Declaração de ciência e acordo com o edital e demais normas (Anexo V)



- 3.7. Exigência de documentação comprobatória de todos os itens do currículo (sejam documentos, certificados e diplomas)
- a) A documentação comprobatória deverá estar numerada e ordenada seguindo a estrutura de itens da Guia de Comprovantes Curriculares (Anexo IIA ou IIB), cuja coluna “Comprovantes” deverá estar devidamente preenchida com a numeração dos comprovantes. No caso de não haver comprovante o campo deverá estar preenchido com traço (-).
- 3.8. O candidato poderá se inscrever em apenas uma linha de pesquisa. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais (<http://pta.uniso.br>).
- 3.9. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará, no dia 02/08/2019, no site do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas.
- 3.10. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

## 4. DOS CANDIDATOS

- 4.1. Configuram-se como candidatos ao curso de mestrado aqueles com curso de graduação aprovado pelo Ministério da Educação.
- 4.2. Configuram-se como candidatos ao curso de doutorado aqueles com título de Mestre em Programa recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – Capes.

## 5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção, 06 (seis) vagas remanescentes para o curso de mestrado, e 04 (quatro) vagas remanescentes para o curso de doutorado.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

### 6.1. Da Comissão de Seleção

- 6.1.1. O presente processo seletivo será conduzido por uma comissão constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais – PPGPTA/Uniso.



## 6.2. Etapas Processo de Seleção

6.2.1. O Processo de Seleção se aplica apenas aos candidatos com inscrição deferida e constará de duas Etapas:

- a) Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação (1A) e Análise Curricular (1B);
- b) Etapa 2 - Arguição do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação e do Currículo.

### 6.2.1.2. Etapa 1A - Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação (Peso 2)

- a) a nota obtida pelo candidato na Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação será determinada pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção;
- b) as exigências que o projeto deve seguir, bem como a pontuação de cada item, estão especificadas no Anexo III deste Edital;
- c) cada projeto receberá nota em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- d) esta Etapa é classificatória e eliminatória.

### 6.2.1.3. Etapa 1B - Análise Curricular (Peso 1):

- a) constará da análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br>) e dos documentos comprobatórios de cada item do currículo;
- b) cada candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme pontuação e pesos de cada item, estabelecidos no Anexo I deste Edital;
- d) esta Etapa é classificatória e eliminatória.

6.2.1.4. A divulgação dos candidatos classificados para a Etapa 2 constará de listagem que ficará publicada, em ordem alfabética, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, no dia 02/08/2019.



6.2.1.5. Na mesma data será divulgado, no *síte* do Programa, o Cronograma com data e horário da arguição do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação e do Currículo, que seguirão a ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados para a Etapa 2.

6.2.3. Etapa 2 – Arguição do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação e do Currículo. (Peso 1):

- a) o candidato terá até 20 (vinte) minutos para apresentação oral do seu projeto, seguido da arguição pelos membros da Comissão de Seleção;
- b) Para a apresentação oral não serão necessários recursos visuais como apresentações, slides ou vídeos;
- c) esta Etapa será avaliada com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e obedecerá aos seguintes critérios: domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando a clareza, a objetividade e a pertinência na elaboração de respostas a questionamentos; compreensão geral do candidato sobre a integração do seu projeto com a linha de pesquisa selecionada; disponibilidade para a dedicação ao programa; arguição sobre a titulação acadêmica, produção intelectual, atividades acadêmicas.
- d) a nota desta Etapa será determinada pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção;
- e) esta Etapa é classificatória e eliminatória.

6.3. Da Classificação Final

- a) O candidato com média final inferior a 6,0 (seis), ponderados os pesos das duas etapas, será reprovado, sendo assim eliminado.
- b) O critério de desempate na classificação, para os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis), será por meio da nota obtida na Análise Curricular (1B).

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS, TAXAS DE DESCONTO E ISENÇÕES DE MENSALIDADE**

7.1. Para o presente Processo Seletivo estarão disponíveis bolsas/taxas de desconto nas seguintes modalidades:

7.1.1. Duas taxas de desconto de 50% exclusivas para candidatos ao curso de mestrado



profissional graduados na Universidade de Sorocaba, com duração de até 24 meses;

- 7.1.2. Duas taxas de desconto de 25% exclusivas para candidatos ao curso de Doutorado Profissional, com duração de até 36 meses;
- 7.1.3. Bolsas integrais, destinadas a funcionários da Universidade de Sorocaba, Colégio Dom Aguirre, ou Fundação Dom Aguirre, conforme acordo sindical vigente, cuja concessão é disciplinada pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.
- 7.2. A seleção de candidatos para as bolsas/taxas de desconto seguirá a classificação no processo de seleção de cada curso, de acordo com a pontuação final deste processo seletivo.
- 7.3. O Anexo V deverá estar devidamente preenchido e assinado para o requerimento do auxílio no momento da matrícula do candidato aprovado.
- 7.4. Ao aceitar a concessão da bolsa/taxa de desconto, o candidato/aluno se compromete a cumprir um plano de trabalho a ser acordado com seu orientador, com dedicação mínima de **10h/semanais** em atividades de pesquisa vinculadas ao programa, a ser aprovado pelo colegiado do curso, de acordo com regulamento específico
- 7.5. O não cumprimento do plano de trabalho poderá acarretar em perda da bolsa/taxa de desconto concedida, após análise pelo colegiado do curso.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A classificação final dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção constará de listagem, em ordem decrescente de classificação, e será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, até 08/08/2019.
- 8.2. Será publicada na mesma data, 08/08/2019, lista de espera, em ordem decrescente de classificação, para matrícula, caso houver desistência de candidatos aprovados.

## 9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no dia 09/08/2019, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no 1º piso da Biblioteca, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.
- 9.2. A não efetivação da matrícula no dia indicado implicará a perda da vaga, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de espera.



9.3. No período de 12/08/19 a 15/08/19, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para efetivação da matrícula.

9.4. Os documentos necessários para a realização da matrícula são os seguintes:

- a) requerimento de matrícula obtido na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi;
- b) original do diploma de graduação;
- c) original do diploma de mestrado devidamente registrado, ou ata de defesa homologada pelo órgão máximo da instituição de origem, desde que ela tenha sido realizada há, no máximo, 01 (um) ano da data da abertura deste Edital (apenas para candidatos ao doutorado);
- d) original do histórico escolar da graduação ou mestrado;
- e) original do RG ou RNE e do CPF;
- f) original da certidão de nascimento e/ou de casamento;
- g) original do comprovante de endereço.

9.5. O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas.

## 10. CALENDÁRIO

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições eletrônicas ao Processo de Seleção	<b>01/07/2019 a 30/07/2019</b>
Confirmação da inscrição por meio da entrega dos documentos constantes no item 3.5 deste Edital	<b>Até 30/07/2019</b>
Data limite para a postagem dos documentos	<b>26/07/2019</b>
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas para o Processo de Seleção	<b>02/08/2019</b>
Etapa 1 (A e B) - Análise do Projeto e do Currículo pela Comissão de Seleção	<b>31/07 a 02/08/2019</b>
Publicação dos resultados da Etapa 1 e divulgação do Cronograma de Arguição do Projeto e do Currículo	<b>02/08/2019</b>



**Universidade de Sorocaba**

*Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais*

Arguição de Projetos e Currículo (Etapa 2)	<b>05/08 e 06/08/2019</b>
Publicação dos Resultados	<b>08/08/2019</b>
Matrícula dos Aprovados	<b>09/08/2019</b>
Período de Chamada e Matrícula de Lista de Espera	<b>12/08 a 15/08/2019</b>
Início das Aulas	<b>12/08/2019</b>

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais – Nível Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade de Sorocaba, com turma a ser iniciada em agosto de 2019.
- 10.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 10.3 Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação.





## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS EDITAL PROPEIN Nº 017/2019

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Data Nascimento:	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
CPF:	RG:	
Endereço: rua/av. _____		num: _____
Cidade:		
Telefone Residencial: ( ) _____	Celular: ( ) _____	
e- mail:		
DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS		
Curso de graduação:	Instituição:	Ano conclusão:
Curso de Mestrado:	Instituição:	Ano conclusão:
Atividade profissional atual:	Cargo:	Empresa:
Horário de trabalho:	Data admissão:	
Telefone comercial: ( ) _____	Endereço empresa:	
Possui empresa própria ou participação societária: ( ) não ( ) sim: Qual?		
Exerce alguma atividade profissional sem vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não Qual?		
Possui alguma relação de trabalho com a Uniso ou com a Fundação Dom Aguirre? ( ) Não ( ) Sim Qual?		
DADOS RELATIVOS AO INGRESSO NO PROGRAMA		
Linha de pesquisa de interesse: ( ) Desenvolvimento e controle de processos produtivos ( ) Processamento e caracterização de materiais e produtos ( ) Processos Ambientais		
Curso para o qual está se candidatando ( ) Mestrado ( ) Doutorado		



## ANEXO IIA

### GUIA DE COMPROVANTES CURRICULARES - MESTRADO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO	Pontuação Unitária	Comprovantes
Cursos de Especialização acima de 360 h (máximo 2)	0,5	
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional acima de 180 h (máximo 2)	0,4	
Cursos de formação complementar igual ou acima de 30 h (máximo 4)	0,2	
Cursos de formação complementar igual ou acima de 8 h (máximo 4)	0,1	
Curso realizado no exterior (máximo 1 curso)	0,5	
<b>TOTAL I</b>	<b>3,5</b>	
<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência no mercado de trabalho (máximo 7 anos)	0,1	
Experiência em cargos de liderança (máximo 5 anos)	0,1	
Experiência Profissional Internacional (máximo 2 eventos)	0,1	
Estágio profissional realizado no exterior (máximo 3 eventos)	0,1	
Experiência em Gestão de Projetos em empresa (máximo 5 projetos)	0,1	
Cursos de treinamento ministrados (máximo 4)	0,1	
Trabalhos de consultoria empresarial (máximo 2 contratos)	0,1	
Participação em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento (máximo 3)	0,1	
Orientação de trabalhos de pesquisa (Monografia, TCC, IC) ou supervisão de estágio em empresas (máximo 4 trabalhos)	0,1	
<b>TOTAL II</b>	<b>3,5</b>	
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA</b>		
Publicação de Artigo em revista científica classificada no Qualis Interdisciplinar (pontuação máxima = 1,0) Verificar Qualis em: ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml</a> ) Considerar o Quadriênio 2013-2016	A1 = 0,20 A2 = 0,15 B1 = 0,12 B2 = 0,10 B3 = 0,08 B4/5 = 0,05	
Depósito ou registro de patente (máximo 2)	0,2	
Publicação integral e/ou organização de livro com ISBN (máximo 1)	0,2	
Capítulo de livro com ISBN (máximo 4)	0,1	
Trabalhos completos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 4)	0,1	
Resumos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 4)	0,05	
Produções técnicas (relatórios, laudos, manuais, outras) (máximo 4)	0,1	
<b>TOTAL III</b>	<b>3,0</b>	
<b>TOTAL GERAL ( I + II + III )</b>	<b>10</b>	

**Obs: A coluna "total" deverá ser preenchida pelo candidato. A conferência será realizada com base nos comprovantes anexos ao currículo do candidato.**



## ANEXO IIB

### GUIA DE COMPROVANTES CURRICULARES - DOUTORADO PROFISSIONAL

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Total</b>
Cursos de Especialização acima de 360 h (máximo 2)	0,3	
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional acima de 180 h (máximo 2)	0,2	
Cursos de formação complementar igual ou acima de 30 h (máximo 6)	0,1	
Cursos de formação complementar igual ou acima de 8 h (máximo 4)	0,05	
Curso realizado no exterior (máximo 1 curso)	0,2	
<b>TOTAL I</b>	<b>2,0</b>	
<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Total</b>
Experiência no mercado de trabalho (máximo 7 anos)	0,1	
Experiência em cargos de liderança (máximo 5 anos)	0,1	
Experiência Profissional Internacional (máximo 2 eventos)	0,1	
Coordenação de projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento (máximo 2)	0,2	
Participação em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento (máximo 4)	0,05	
Experiência em Gestão de Projetos em empresa (máximo 5 projetos)	0,1	
Trabalhos de consultoria empresarial (máximo 2 contratos)	0,1	
Participação em bancas de avaliação (concurso, monografia, IC, TCC)	0,05	
Cursos de treinamento ministrados acima de 30 horas cada (máximo 4)	0,1	
Cursos de treinamento ministrados acima de 8 horas cada (máximo 4)	0,05	
Orientação de trabalhos de pesquisa (Monografia, TCC, IC) ou supervisão de estágio em empresas (máximo 5 trabalhos)	0,1	
<b>TOTAL II</b>	<b>4,0</b>	
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Total</b>
Publicação de Artigo em revista científica classificada no Qualis Interdisciplinar (pontuação máxima = 2,0) Verificar Qualis em: ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml</a> ) Considerar o Quadriênio 2013-2016	A1 = 0,20 A2 = 0,15 B1 = 0,12 B2 = 0,10 B3 = 0,08 B4/5 = 0,05	
Depósito ou registro de patente (máximo 2)	0,2	
Publicação integral e/ou organização de livro com ISBN (máximo 2)	0,2	
Capítulo de livro com ISBN (máximo 4)	0,1	
Trabalhos completos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 2)	0,1	
Resumos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 4)	0,05	
Produções técnicas (relatórios, laudos, manuais, outras) (máximo 8)	0,05	
<b>TOTAL III</b>	<b>4,0</b>	
<b>TOTAL GERAL ( I + II + III )</b>	<b>10</b>	

**Obs: A coluna "total" deverá ser preenchida pelo candidato. A conferência será realizada com base nos comprovantes anexos ao currículo do candidato.**



## ANEXO III

### PROJETO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### DIRETRIZES GERAIS

O projeto deve conter no mínimo três e no máximo 10 laudas, digitadas em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, em formato A4, com margem superior, inferior e lateral igual a 2,5 cm contendo itens discriminados no quadro abaixo. Cada item do projeto terá pontuação máxima conforme especificado. Capa, sumário, referências, apêndices e anexos não serão contabilizados na somatória das páginas.

Elementos estruturais/ Item de avaliação	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Resumo e palavras chave	0,5
Introdução e síntese da revisão bibliográfica: delimitação, pertinência, argumentação e contextualização	2,5
Objetivos (Geral e Específicos)	1,0
Hipótese da pesquisa	0,5
Material e Métodos: delineamento, coerência e factibilidade	2,0
Contribuição esperada para o tema e para a área	0,5
Previsão de produção intelectual: descrever os potenciais produtos derivados da dissertação/tese (artigos, patentes, livros, software, apresentação de resumos em congressos, etc.)	0,5
Referências: adequação à proposta e uso de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em vigor	0,5
Orçamento: viabilidade financeira	0,5
Cronograma: (Mestrado 24 meses; Doutorado 30 a 48 meses)	0,5
<b>AVALIAÇÃO GERAL</b>	
Redação: correção, propriedade e consistência da linguagem	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

**Obs: Recomenda-se seguir o modelo de Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação disponível em ([http://pta.uniso.br/processo\\_seletivo\\_alunos\\_regulares.asp](http://pta.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp))**



**Universidade de Sorocaba**

*Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais*

#### **ANEXO IV**

### **REQUERIMENTO PARA CONCORRER A BOLSAS, AUXÍLIOS TAXAS E ISENÇÕES DE MENSALIDADE**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ solicito minha inscrição para concorrer:

( ) Bolsa Mestrado FDA – esta modalidade se aplica exclusivamente a estudantes egressos de um dos cursos de graduação da Universidade de Sorocaba e concede desconto de 50% sobre o valor das mensalidades do curso pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Portaria FDA N° 005/2018.

( ) Bolsa Doutorado FDA - esta modalidade se aplica exclusivamente a candidatos ao Doutorado Profissional, e concede desconto de 25% sobre o valor das mensalidades do curso pelo prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses.

( ) Bolsa Acordo sindical – esta modalidade se aplica exclusivamente a funcionários da Universidade de Sorocaba, Colégio Dom Aguirre, ou Fundação Dom Aguirre, conforme Convenção Coletiva vigente da categoria, sob a forma de isenção de mensalidades, pelo prazo máximo regimental de cada curso.

Declaro estar ciente das condições exigidas para a modalidade de bolsa solicitada.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Candidato



**Universidade de Sorocaba**

*Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais*

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO**

Declaro ter ciência e estar de acordo com todas as normas do Edital PROPEIN nº. 017/2019 do Processo de Seleção de Candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL.

Declaro, sob pena da lei, que as informações deste requerimento são verdadeiras. A inveracidade das informações prestadas neste formulário, quando constatada, a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição e da bolsa de estudo ou taxa escolar porventura concedida, ficando desde já autorizada a adoção das medidas judiciais cabíveis. Autorizo efetuar pesquisa cadastral em meu nome.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do candidato**